

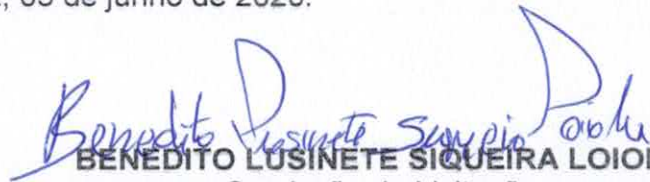


**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social de FORQUILHA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.06.05.01, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação**, amparada no Inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, com **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**.

Assim, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

FORQUILHA- CE, 05 de junho de 2020.

  
**BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA**  
Comissão de Licitação  
Presidente